CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 700 DE 04 / 03 / 15

PORTARIA N. 022/2015

Súmula: Regulamenta o procedimento de solicitação de empréstimo consignado em folha de pagamento.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O procedimento para solicitação de empréstimo consignado em folha de pagamento é definido pelos Termos de Convênio entre as instituições financeiras e a Câmara Municipal e pelo constante nesta Portaria.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal é o órgão responsável pelo processamento interno das solicitações de empréstimos consignados em folha de pagamento, nos seguintes termos:

I – Disponibilizar ao Servidor solicitante modelo de requerimento, conforme Anexo I desta Portaria;

II – Informar a margem consignável disponível, nos termos estabelecidos em lei;

III – Após deferido pela instituição financeira, proceder a implantação dos descontos das parcelas do empréstimo em folha de pagamento, e o respectivo repasse à mutuante.

Art. 3º O Servidor receberá do Setor de Recursos Humanos os modelos de documentos relacionados no Art. 2º, I e II, cabendo ao mesmo providenciar toda a documentação exigida e dirigir-se à instituição financeira desejada para formalizar a solicitação de empréstimo.

Art. 4º Não é de competência de nenhum Membro ou Servidor da Câmara Municipal de Piraquara o deferimento ou não do pedido de empréstimo, pois compete às instituições concedentes dos mútuos, mediante sua política de concessão de crédito, deferir ou não o requerimento dos servidores.

Câmara Municipal de Piraquara, em 02 de março de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

Formulário Empréstimo 01/02
Ao Setor de Recursos Humanos

ANEXO I
REQUERIMENTO DE EMPRÉSTIMO

Solicito à Vossa Senhoria, expedir minha margem consignável para fins de empréstimo junto à seguinte instituição:

	CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
	ASPP – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ

Solicitante:

SERVIDOR (A)	
LOTADO EM	

Piraquara, _____/_____/_____.

_____
Assinatura Servidor (a)

Recebido em:

____/____/_____.

_____
Recursos Humanos

ANEXO II

INFORMATIVO DE MARGEM CONSIGNÁVEL

Piraquara, em de de 201__.

Ao Senhor
Nome destinatário
Cargo/Setor
Instituição

Pelo presente, informamos a margem consignável, para fins de contratação de empréstimo junto à essa instituição, obedecendo suas políticas de crédito, do (a) servidor (a) *efetivo ou comissionado* (a) nomeado (a):

N. MATRÍCULA SERVIDOR
NOME COMPLETO
SALÁRIO BASE R$, (Valor por extenso)
VALOR DA MARGEM CONSIGNÁVEL R$, (Valor por extenso)

Atenciosamente,

NOME COMPLETO
Recursos Humanos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 022/2015

Súmula: Regulamenta o procedimento de solicitação de empréstimo consignado em folha de pagamento.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O procedimento para solicitação de empréstimo consignado em folha de pagamento é definido pelos Termos de Convênio entre as instituições financeiras e a Câmara Municipal e pelo constante nesta Portaria.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal é o órgão responsável pelo processamento interno das solicitações de empréstimos consignados em folha de pagamento, nos seguintes termos:
I – Disponibilizar ao Servidor solicitante modelo de requerimento, conforme Anexo I desta Portaria;
II – Informar a margem consignável disponível, nos termos estabelecidos em lei;
III – Após deferido pela instituição financeira, proceder a implantação dos descontos das parcelas do empréstimo em folha de pagamento, e o respectivo repasse à mutuante.

Art. 3º O Servidor receberá do Setor de Recursos Humanos os modelos de documentos relacionados no Art. 2º, I e II, cabendo ao mesmo providenciar toda a documentação exigida e dirigir-se à instituição financeira desejada para formalizar a solicitação de empréstimo.

Art. 4º Não é de competência de nenhum Membro ou Servidor da Câmara Municipal de Piraquara o deferimento ou não do pedido de empréstimo, pois compete às instituições concedentes dos mútuos, mediante sua política de concessão de crédito, deferir ou não o requerimento dos servidores.

Câmara Municipal de Piraquara, em 02 de março de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Formulário Empréstimo 01/02
Ao Setor de Recursos Humanos

ANEXO I
REQUERIMENTO DE EMPRÉSTIMO

Solicito à Vossa Senhoria, expedir minha margem consignável para fins de empréstimo junto à seguinte instituição:

CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
ANPP – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ	
Solicitante:	
SERVIDOR (A)	
LOTADO EM	
Piraquara, ___/____/_____ _____ Assinatura Servidor (a)	
Recebido em: ___/___/_____ _____ Recursos Humanos	

Formulário Empréstimo 02/02

ANEXO II
INFORMATIVO DE MARGEM CONSIGNÁVEL

Piraquara, em de de 201__.

Ao Senhor
Nome destinatário
Cargo/Setor
Instituição

Pelo presente, informamos a margem consignável, para fins de contratação de empréstimo junto à essa instituição, obedecendo suas políticas de crédito, do (a) servidor (a) *efetivo ou comissionado* (a) nomeado (a):

N. MATRÍCULA SERVIDOR _____
NOME COMPLETO_____
SALÁRIO BASE
R$__,___ (Valor por extenso)
VALOR DA MARGEM CONSIGNÁVEL
R$___ ,____ (Valor por extenso)

Atenciosamente,

NOME COMPLETO
Recursos Humanos

Publicado por:
Noisa Jeana Domingues

Código Identificador:A2A0C82D

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 04/03/2015. Edição 0700
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/